UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL

PORTARIA Nº02/2026 – CEE/UNIVASF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão Eleitoral Geral – CEG, designada pela Portaria nº 01/2026 – CEE/UNIVASF, e torna pública a eleição de sua Presidência.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL – CEE da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 09/2026 do Conselho Universitário e o art. 3º, §§ 1º e 3º, do Regulamento do Processo de Eleição Direta, por Chapas, para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Univasf, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23402.034078/2026-48,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da CEG apresentado pelo Professor Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega, membro titular do segmento docente;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, § 3º, do Regulamento, a vacância de membro titular é suprida pelo suplente do respectivo segmento;

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores Augusto César Ribeiro da Silva e Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento pela inversão de suas posições de titular e suplente no segmento técnico-administrativo em educação; e

CONSIDERANDO a eleição da Presidência da CEG, realizada entre seus pares em reunião de 5 de novembro de 2026, nos termos do art. 4º do Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Professor Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega, SIAPE 1209379, da função de membro titular do segmento docente da Comissão Eleitoral Geral – CEG.

Art. 2º Designar o Professor Igor Cavalcante Ferraz, SIAPE 1263431, suplente do segmento docente, como membro titular da CEG, na vaga decorrente do art. 1º (Regulamento, art. 3º, § 3º).

Art. 3º Inverter as posições no segmento técnico-administrativo em educação, passando a servidora Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento, SIAPE 1069897, à condição de membro titular, e o servidor Augusto César Ribeiro da Silva, SIAPE 1544085, à condição de membro suplente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 4º Tornar pública a eleição, pela CEG, de sua Presidência, nos termos do art. 4º do Regulamento:

• **Presidente:** Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento;

• **Vice-Presidente:** Anekecia Lauro da Silva;

• **Secretário:** Igor Cavalcante Ferraz.

Art. 5º O CEE escolherá novo membro suplente do segmento docente, em substituição à suplência vaga em decorrência do art. 2º, observado o critério de sorteio adotado na reunião de 3 de novembro de 2026, entre os docentes que manifestaram interesse e não foram escolhidos, cuja designação se dará por ato próprio (Regulamento, art. 3º, § 3º).

Art. 6º Em decorrência do disposto nesta Portaria, a CEG passa a ter a seguinte composição:

I – Membros titulares:

Segmento	Campus	Nome	SIAPE / Matrícula	Função na CEG
Técnico Administrativo em Educação	EACC	Rayssa Kelly de Oliveira Nascimento	1069897	Presidente
Docente	Paulo Afonso	Anekecia Lauro da Silva	2282170	Vice-Presidente
Docente	Petrolina (Sede)	Igor Cavalcante Ferraz	1263431	Secretário
Docente	Petrolina (Sede)	Stefania Evangelista dos Santos Barros	3137491	Membro
Docente	Ciências Agrárias	Márcia Medeiros de Araújo	1323036	Membro
Docente	Juazeiro	Nelson Cárdenas Olivier	1583101	Membro
Docente	Serra da Capivara	Uarison Rodrigues Barreto	1400081	Membro
Docente	Salgueiro	Francisco da Silva Matias	490528	Membro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL

Discente	Juazeiro	Nadjon Filipe Santos Oliveira	200450193	Membro

II – Membros suplentes:

Segmento	Campus	Nome	SIAPE / Matrícula
Docente	–	Vago (art. 5º)	–
Técnico Administrativo em Educação	Petrolina (Sede) – STI	Augusto César Ribeiro da Silva	1544085
Discente	Petrolina (Sede)	Gracielle Clementino da Costa Ferreira	200461797

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2026 – CEE/UNIVASF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 5 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA
Data: 05/11/2026 19:24:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA

Presidente do Colegiado Eleitoral Especial – CEE
Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf